

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.002 /

**"CONCEDE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO
PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de sala ociosa, no período noturno, denominada
"SALA DE LEITURA INFANTIL DA BIBLIOTECA CENTENÁRIO" localizada no
Espaço Cultural da Urca;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela "Associação dos Amigos das
Bibliotecas Públicas Municipais de Poços de Caldas", referente à disponibilização de
espaço para implantação de sua sede, e,

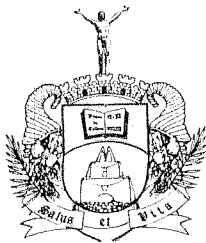
CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do
Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão gratuita, a título precário, de 01 (uma) sala denominada Sala de Leitura Infantil da Biblioteca Centenário, localizada no Espaço Cultural da Urca, à Praça Getúlio Vargas, S/Nº, de propriedade do Município de Poços de Caldas, para utilização, por parte da Associação dos Amigos das Bibliotecas Públicas Municipais de Poços de Caldas, para ocupação com sua sede social.

Art. 2º - Fica a Associação dos Amigos das Bibliotecas Públicas Municipais de Poços de Caldas responsável por todos os danos que porventura venham a ocorrer no local da permissão, inclusive os que atingirem o patrimônio público, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade.

Art. 3º - A permissão de que trata este decreto tem prazo de validade de 60 (sessenta meses).



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 9.002 / - fl. 02

Parágrafo único – O Município fica autorizado a suspender ou cancelar a permissão visando o interesse coletivo e o bem comum.

Art. 4º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração a elaboração do respectivo contrato de permissão de uso, no qual o permissionário se obrigará a utilizar o espaço de acordo com as normas estipuladas pelo permitente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal de Administração